

# OCEANOPOLÍTICA: UMA PESQUISA PRELIMINAR\*

... O oceano é um meio diferente da terra, tão diferente de fato que nos força a pensar diferentemente. O oceano, onde tudo flui e tudo é interconectado, nos força a desfocar, a repelir nossos velhos conceitos e paradigmas – a refocar sobre novo paradigma.

Conceitos fundamentais, desenvolvidos por milênios na terra, como os de soberania, fronteiras geográficas e propriedade, simplesmente não funcionarão no meio oceânico, onde novos conceitos políticos, jurídicos e econômicos estão emergindo.

*Elisabeth Mann Borgese*<sup>1</sup>

**ILQUES BARBOSA JUNIOR**  
Contra-Almirante

---

## SUMÁRIO

Introdução

Oceanopolítica

*Discussão preliminar de conceitos de Oceanopolítica*

*O dimensionamento de um Espaço Oceanopolítico: roteiro básico*

Considerações complementares

## INTRODUÇÃO

**E**ntender a importância dos oceanos exige a absorção de conhecimentos e percepções que, normalmente, deixam de estar ao alcance de significativas parcelas da civilização humana. Em que pese a imensa superioridade das dimensões dos espaços oceânicos sobre os espaços em terra, diversos aspectos fundamentam esse enten-

dimento. Dentre tantos, podemos apontar o mais evidente e de fácil entendimento. O ser humano, pelo menos até os nossos dias, vive em ambiente terrestre; todos os seus sentidos estão voltados, desde o início da vida, para acontecimentos e relacionamentos que também ocorrem no ambiente terrestre.

É natural que assim seja, pois estamos iniciando o desenvolvimento do conheci-

---

\* N.R.: Artigo baseado no texto de palestra proferida no Clube Naval. O CA Ilques é atualmente Comandante da 2ª Divisão da Esquadra.

<sup>1</sup> *The Oceanic circle: governing the seas as global resource*. New York. United Nations University, 1998. Tradução de Marcos Lourenço de Almeida.

mento sobre os oceanos. Efetuamos os primeiros passos para a identificação de campos de pesquisas e de expansão na identificação dos recursos dos oceanos e suas influências no planeta Terra.

Esses são alguns dos aspectos que, em grande medida, respaldam as dificuldades de a civilização humana conhecer e empregar os oceanos tanto como fonte de riquezas de toda ordem como relacionados com uma adequada defesa, em amplitude e complexidade correspondentes aos desafios energético, de obtenção de recursos naturais, das mudanças climáticas e da alimentação.

A dimensão da diversidade dos conhecimentos sobre os oceanos ainda pode ser constatada pela biodiversidade do ambiente marítimo, muitas vezes superior à do ambiente terrestre, assim como, por meio do estudo da histórica e preponderante influência dos espaços oceânicos na sobrevivência e prosperidade dos Estados<sup>2</sup> e da comunidade internacional.

Dessa maneira, entender a dimensão da importância dos espaços oceânicos exige conhecimentos relacionados com ambientes distintos daqueles nos quais o saber humano vem sendo, de forma quase que majoritária, aplicado.

Para ampliar essa discussão, analisamos conhecimentos da Geopolítica. Todavia, os estudos continuam apontando carências na amplitude e profundidade no que se refere aos oceanos. Talvez sem perceber, os geopolíticos, quase todos com fortes relações com o ambiente terrestre, apresentaram conceitos e pensamentos com difícil aplicação nos espaços oceânicos.

É nesse contexto que apontamos a necessidade de retomarmos os estudos da Oceanopolítica; pois, até onde temos co-

nhecimento, coube à professora Therezinha de Castro, do corpo docente da Escola Superior de Guerra, a atualização dos estudos sobre a influência dos oceanos. A seguir, a partir da análise de alguns conceitos preliminares de Oceanopolítica, serão realizadas considerações sobre o dimensionamento de um “Espaço Oceanopolítico”.

Ao fim, são apresentadas considerações complementares que reiteram a importância dos oceanos e prosseguem a pesquisa sobre Oceanopolítica, indicando que os espaços oceânicos devem merecer as atenções daqueles Estados que pretendem liderar a comunidade internacional; como, em sua época, Portugal e sua Escola de Sagres.

## OCEANOPOLÍTICA

Os estudos relativos à influência da Geografia na Política (a Geopolítica) podem ser considerados como, em certa medida, voltados para a análise dos desdobramentos de fatores observados em áreas terrestres na política dos Estados. Dentre esses fatores, temos a forma geométrica do território, a disponibilidade ou não de terras férteis, de hidrovias e recursos naturais e as características do relevo. As definições de Geopolítica a seguir apresentadas ilustram parcialmente esse entendimento, quais sejam:

**Rudolf Kjellen:** “o estudo da influência dos fatores geográficos na criação e existência do Estado”.

**Friedrich Ratzel:** “estudo da influência do território sobre a população e a dispersão do homem”.

**Meira Mattos:** “Uma indicação de soluções políticas condicionadas pelas realidades e necessidades geográfica ... O terri-

<sup>2</sup> O emprego do conceito de Estado é fundamental em estudos de Geopolítica/Oceanopolítica, pois somente o Estado possui o conjunto de recursos humanos, espirituais e materiais que pode ser denominado de Poder Nacional, com capacidade de expandir ou projetar sua influência em espaços terrestres ou oceânicos.

tório condiciona a vida de um Estado e limita suas aspirações...”.

**Halford J. Mackinder**, por sua vez, argumenta que a “Geografia deve ser uma ponte entre as ciências físicas e as sociais, assim como é fundamental o estudo da influência da Geografia na sociedade e o da influência da sociedade no ambiente”. Nos seus estudos geopolíticos, Mackinder desenvolveu o conceito de “área pivot”, que alcançava maior relevância político-estratégica diante de outras áreas terrestres do planeta, em decorrência de um conjunto de fatores geográficos, recursos naturais e da proteção contra ataques de potências marítimas.

Como “área pivot”, Mackinder identificou a Europa Centro-Oriental, passando a denominá-la de “Coração do Mundo”, e Europa, Ásia e África como a “Ilha Mundial”. A preponderância do determinismo geográfico de Mackinder, com ênfase em territórios continentais, pode ser constatada nas seguintes assertivas:

- a) quem comanda a Europa Centro-Oriental comanda o “Coração do Mundo”;
- b) quem comanda o “Coração do Mundo” comanda a “Ilha Mundial”; e
- c) quem comanda a “Ilha Mundial” comanda o mundo.

Para ampliar o entendimento dos estudos de Mackinder, é importante lembrar que seus apontamentos foram realizados no final do século XIX. Dessa maneira, consideravam os seguintes aspectos:

- a) a fase de descobertas de territórios estava encerrada;
- b) as ameaças ao Império Britânico, decorrentes do rearmamento e das pretensões coloniais do Império Austro-Húngaro e da Alemanha;

c) o comércio internacional estava distante da magnitude da atualidade;

d) a navegação a vapor era incipiente e as atividades marítimas careciam de infraestruturas adequadas;

e) as iniciativas para descobrimento dos recursos naturais nos oceanos eram quase inexistentes, mesmo quanto àqueles destinados à alimentação; e

f) a vida humana nos espaços oceânicos era restrita, quase que totalmente, àque-la que estava embarcada em navios.

Esse conjunto de considerações indica Mackinder como o principal pensador do que passou a ser denominado de “Teoria do Poder Terrestre”.

Em alguns países, pode-se apontar que

**O Brasil, por atrasar a atribuição de adequada prioridade às atividades marítimas, ampliou as dificuldades para o desenvolvimento nacional**

os conceitos geopolíticos de Mackinder influenciaram a formulação de políticas e estratégias relacionadas com a ocupação do interior, o “Hinterland”. Decorre desses conceitos a atribuição de prioridade para a construção de sistemas de

transportes, com destaque para o predomínio dos rodoviários e, em menor dimensão, os ferroviários. Pouco foi destinado aos sistemas hidroviários. As dificuldades de sistemas portuários, a construção de usinas hidroelétricas, até mesmo pontes, que impedem a passagem de navios e embarcações, ilustram a influência da “Teoria do Poder Terrestre”.

Jacques Attali, em seu livro *Uma breve história do futuro*, aponta que o Brasil, por atrasar a atribuição de adequada prioridade às atividades marítimas, ampliou as dificuldades para o desenvolvimento nacional.

Por outro lado, coube ao **Almirante Alfred Thayer Mahan** apontar que o con-

trole dos mares, ao longo da história<sup>3</sup>, caracterizou um fator de força decisivo em todas as guerras. Na linguagem militar-naval da atualidade, poderíamos substituir guerras por situações de conflito. Tal argumento decorre do entendimento de “quem controla o intercâmbio, controla as riquezas; e quem controla as riquezas, controla o Mundo”. Com o mesmo entendimento e muito antes de Mahan, tivemos o **Almirante Temístocles**, vencedor da Batalha Naval de Salamina, que considerava o “comando do mar como primordial para o comando de todas as coisas”, e Ratzel, ao destacar a importância do tráfico marítimo<sup>4</sup> e o valor estratégico das ilhas oceânicas em sua obra *O mar, origem da grandeza dos povos*.

Para Mahan, os mares facilitam a mobilidade, pois não existem obstáculos naturais, exceto em situações de mar adverso. O ordenamento jurídico relativo aos espaços oceânicos pouco restringia a movimentação dos navios e a disponibilidade de portos era fundamental para o apoio logístico aos navios. Atualmente, a tecnologia permite que situações de mar adverso sejam evitadas e, como será comentado, observamos uma crescente complexidade no ordenamento jurídico, que passou a impor restrições à navegação nos mares, tanto a mercante como a realizada por navios de guerra. Devido à modernização das plantas

propulsoras, os navios mercantes ampliaram a autonomia e algumas forças navais ainda passaram a contar com eficiente apoio logístico móvel<sup>5</sup>. As novas plantas propulsoras e o apoio logístico móvel contribuem para a redução da dependência dos navios das bases de apoio, ou seja, dos portos.

A superioridade dos conceitos postulados por Mahan, em comparação aos de Mackinder, é respaldada pelos seguintes fatos:

a) ao longo da história, as vitórias das potências marítimas nos confrontos com as potências terrestres;

b) o comércio mundial, prioritariamente realizado por meio de navios mercantes<sup>6</sup>;

c) a magnitude dos recursos naturais existentes no mar e o constante desenvolvimento de tecnologias para a exploração desses recursos;

d) a identificação da importância dos oceanos para a preservação ambiental da vida humana no planeta; e

e) a crescente ocupação humana dos espaços oceânicos, inclusive em áreas onde o ordenamento jurídico deixa de contemplar direitos de soberania nacional.

As considerações relativas à influência dos espaços oceânicos nos destinos dos Estados foram consolidadas pelo que passou a ser denominado de Teoria do Poder Marítimo, tendo no Almirante Mahan seu principal formulador.

<sup>3</sup> Na história da humanidade, encontramos diversos exemplos em que ocorre o predomínio do poder marítimo sobre o terrestre, quais sejam: a **Cultura Grega**, cuja disseminação, que tanto influenciou a civilização ocidental, decorre da vitória dos gregos sobre os persas na Batalha Naval de Salamina; a **Pax Romana**, que perdurou enquanto o Mar Mediterrâneo era o *mare nostrum*; as **Grandes Navegações**, que permitiram a um país de reduzidas dimensões territoriais transformar-se em um império; a **Pax Britânica**, em que um país insular e carente de recursos naturais, amparado nas “regras” da Royal Navy, também forma um império; e, finalmente, o que alguns autores denominam de **Pax Americana**, em que a importância da liberdade de navegação respalda o pré-posicionamento dos poderosos grupos de batalha da Marinha dos EUA, nucleados em porta-aviões com propulsão nuclear.

<sup>4</sup> Tráfico Marítimo – compreende o comércio marítimo, a atividade empresarial do transporte marítimo e a consequente exploração do navio como meio de transporte.

<sup>5</sup> Como exemplo de apoio logístico móvel, apontamos a Marinha dos Estados Unidos da América, que promoveu a substituição das tripulações com os navios ainda em operações no mar.

<sup>6</sup> Atualmente, navios mercantes transportam 90% do comércio mundial.

Entretanto, a Teoria do Poder Marítimo deixou de alcançar o mesmo prestígio acadêmico da apresentada pelos estudiosos do Poder Terrestre, em grande medida, pela exigência de maiores conhecimentos sobre as atividades marítimas. No Brasil, essa situação também ficou caracterizada, pois os mais importantes geopolíticos brasileiros possuíam fortes relações com o ambiente terrestre. Todavia, por justiça, é importante destacar que todos foram unânimes e, talvez, pioneiros em apontar a importância dos oceanos. Por outro lado, a maior parcela dos estudos atribuía maior relevância aos argumentos voltados para a ocupação do “continente” brasileiro, o nosso “Hinterland”.

Dessa maneira, é conveniente empregar os conceitos apresentados por Mahan para iniciar a análise da influência dos fatores observados nos oceanos na política dos Estados, ou seja, a Oceanopolítica.

### *Discussão preliminar de conceitos de Oceanopolítica*

Para destacar as diferenças entre a Geopolítica e a Oceanopolítica, podemos apontar o ordenamento jurídico que envolve o ambiente marítimo, a diversidade de motivações para acordos e convenções internacionais, as dimensões e as características da biodiversidade, da direta relação da sobrevivência humana com as condições meteorológicas e da influência do ambiente marítimo.

Sem pretender esgotar as distinções, ainda podemos constatar que as fronteiras

ou, em outras palavras, os limites de confrontação de países são estabelecidos a partir das diversas interações decorrentes das relações de poder, e não somente devido à preponderância das proximidades territoriais.

As interações decorrentes de relações de poder têm destaque especial, em um mundo cada vez mais interdependente, onde estão profundamente entrelaçados aspectos político-estratégicos, ambientais, econômicos e energéticos.

Também é oportuno mencionar que a Geopolítica foi desenvolvida a partir de estudos de uma parte do

globo terrestre, em que tem destaque a continuidade dos territórios continentais. Entretanto, mesmo no Hemisfério Norte, o “Hemisfério Continental”, o domínio de ocupação dos espaços pertence ao ambiente marítimo. Abaixo da Linha do Equador, na ocupação dos espaços o domínio dos oceanos é ampliado. Temos o “Hemisfério Oceânico”,

sendo destacada a importância da Oceanopolítica para o Brasil.

De maneira a respaldar um pouco mais os argumentos relativos à Oceanopolítica, serão comentados fatos históricos relacionados com o emprego da Teoria do Poder Terrestre (Estados continentais) e sobre a Teoria do Poder Marítimo (Estados marítimos).

Assim, apontamos as iniciativas de França, Alemanha e Rússia, que, em períodos distintos, procuraram dominar o “Coração do Mundo”, observando conceitos existentes na “Teoria do Poder Terrestre”. Nessas iniciativas, destacamos os esfor-

**As interações decorrentes de relações de poder têm destaque especial, em um mundo cada vez mais interdependente, onde estão profundamente entrelaçados aspectos político-estratégicos, ambientais, econômicos e energéticos**

ços despendidos no sentido da formação de Marinhas com capacidade oceânica e de projeção de poder, além das proximidades dos limites territoriais. Em todas as ocasiões, os esforços de países que observavam conceitos da “Teoria do Poder Terrestre” não alcançaram êxito.

Como exemplos, apontamos as derrotas da França nas Batalhas Navais de Cabo São Vicente, Abourquir e Trafalgar, que, além de impedirem a invasão da Inglaterra, possibilitaram a transformação de um país insular no Império Britânico. Impedido de invadir a Inglaterra e desprovido de uma Marinha com capacidade de apoiar o esforço de guerra da França, Napoleão Bonaparte voltou-se para o “Coração do Mundo”. Entretanto, as derrotas nas batalhas navais impediram o fortalecimento do Império Francês, sendo, portanto, determinantes para as derrotas nas batalhas de Borodino, para a Rússia, e Waterloo, principalmente, para a Inglaterra.

Em acréscimo, apontamos a contribuição para a consolidação territorial do nosso país em função da vinda da Família Real. Tal deslocamento somente foi possível pelo controle dos mares exercido pela Esquadra britânica.

Também tivemos a derrota da Rússia na Batalha Naval de Tsushima, que impediu a saída dos produtos russos por mares com águas quentes e contribuiu para que o Japão alcançasse a capacidade de disputar o controle do Oceano Pacífico com os Estados Unidos da América, na Segunda Guerra Mundial. Ainda temos as derrotas da Alemanha em duas guerras mundiais, sendo precedidas pelas derrotas nas Batalhas Navais do Atlântico, que impediram a manutenção do fluxo logístico dos países centrais e do eixo e, novamente, a invasão da Inglaterra.

Ao verificarmos as características dos países líderes da Organização do Tratado

do Atlântico Norte (Otan), visualizamos uma associação dos conceitos dessa Organização com aqueles que integram a Teoria do Poder Marítimo, pois algumas das considerações dos estudos de Mahan estão presentes no preparo e emprego do Poder Militar da Otan, tais como: a atribuição de importância para as Marinhas, disponibilidade de apoio em bases ultramarinas, políticas econômicas que fortalecem o comércio exterior e a mentalidade marítima.

A vitória na Guerra Fria também pode ser considerada como uma consequência do emprego das principais Marinhas da Otan na contenção do avanço soviético, por meio da manutenção da liberdade de navegação e do fluxo logístico indispensável para projeção de poder sobre terra em diversas regiões do mundo, como na Coreia e no Vietnã.

A Geopolítica e a Oceanopolítica orientam o Estado para o emprego do Poder Nacional, devendo ser, quando adequadamente implementadas, harmônicas e complementares. Por outro lado, em um sentido amplo, pode-se considerar que a Geopolítica engloba a Oceanopolítica. Todavia, como analisado, por atuar em ambiente totalmente diverso do terrestre, a Oceanopolítica desenvolve uma série de conceitos decorrentes de ordenamento jurídico próprio, de prioritários estudos voltados para o emprego de sistemas hidroviários e portuários, sejam fluviais ou marítimos, dos recursos naturais existentes no mar, da mentalidade marítima e das conexões comerciais, históricas e culturais com países. Tais conexões, em muitas oportunidades, estão separadas por espaços oceânicos sem limitações e interconectadas. Assim, constatamos que as fronteiras da atualidade devem ser estabelecidas pela forma que o Estado emprega o Poder Nacional nos espaços oceânicos.

Dessa maneira, é a partir dos conceitos da Oceanopolítica, e não da Geopolítica,

que deve ocorrer o entendimento da importância da ocupação dos espaços oceânicos. Essa realidade destaca a crescente relevância da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM).

As diretrizes da CNUDM estabeleceram direitos e deveres relativos ao Mar Territorial (MT), à Zona Contígua (ZC), à Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e à Plataforma Continental (PC), onde, até bem pouco tempo, era quase inexistente um ordenamento jurídico. Essa constatação permitiu que alguns autores avaliassem a CNUDM como um instrumento para o estabelecimento do que foi denominado de “jurisdição insinuante”, na medida em que estabelece conexões, anteriormente somente observadas em territórios continentais, entre o mar e o poder do Estado, seja ele costeiro ou, ainda de forma inédita, aquele que, desprovido de litoral, possui interesses em áreas marítimas.

A conceituação de MT, ZC, ZEE e PC, como previsto na CNUDM, indica que os

Estados possuem direitos a preservar e deveres a cumprir. No entanto, a Oceanopolítica envolve áreas marítimas ainda mais distantes, pois o tráfico marítimo estabelece a necessidade de adoção de medidas destinadas a manter ou a conquistar objetivos do Estado, a salvaguardar a segurança da vida humana no mar e a preservar o meio ambiente.

Essas medidas podem provocar situações de tensão, decorrentes, por serem abrangentes, de assuntos relativos à segurança nacional, à integração de países e a lacunas jurídicas da CNUDM e do Direito Internacional, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

a) a possibilidade do envolvimento de navios mercantes ou instalações marítimas

em atentados terroristas, como alvos ou vetores do ataque, caracteriza séria ameaça à segurança nacional de qualquer país, devido ao potencial de destruição ser capaz de afetar importantes infraestruturas econômicas e o meio ambiente, além da perda de vidas humanas. A Organização Marítima Internacional, para fazer frente a essa ameaça, elaborou resoluções visando ao fortalecimento da segurança da navegação;

b) o combate à pirataria, ao contrabando e às diversas formas de crimes transnacionais;

c) a necessidade de aperfeiçoamento das pesquisas científicas e atividades marítimas, assim como dos respectivos controles de execução e dos benefícios decorrentes. A

inobservância dessa necessidade pode contribuir para o aparecimento ou acirramento de disputas por recursos naturais, como também ocorre pela posse de recursos existentes nos territórios continentais;

d) a regulamentação da pesca de espécies migratórias em

alto-mar. É oportuno destacar que a pesca predatória de algumas dessas espécies afeta a biomassa oceânica, o que provoca efeitos que dificultam a preservação dos recursos vivos que habitam o MT, a ZC, a ZEE e a PC, onde os Estados costeiros ou não, é importante repetir, possuem direitos e deveres; e

e) a importância do fortalecimento do Direito Internacional, em um cenário político-estratégico caracterizado pela existência de uma unipolaridade militar e, especialmente, por iniciativas que procuram alterar conceitos fundamentais nas relações internacionais, como de Estado, Soberania Nacional e Segurança Nacional.

Para ampliar o entendimento de um cenário, onde se inserem as situações de ten-

**É a partir dos conceitos da Oceanopolítica, e não da Geopolítica, que deve ocorrer o entendimento da importância da ocupação dos espaços oceânicos**

são acima mencionadas, destacamos iniciativas observadas na comunidade internacional relacionadas com a importância de espaços oceânicos.

Em agosto de 2007, por meio de minissubmarinos, a Rússia colocou uma bandeira a 4.261 metros da superfície do Oceano Ártico<sup>7</sup> e, em agosto de 2008, o Canadá iniciou uma expedição, também no Oceano Ártico, de modo a localizar os destroços dos navios ingleses *Erebur* e *Terror*, que buscavam uma passagem entre os Oceanos Atlântico e Pacífico<sup>8</sup>. Essas iniciativas indicam a possibilidade de aparecimento de contrastes de objetivos de Estados, especialmente quando considerada a ocorrência de petróleo e gás no Oceano Ártico.

Além da possibilidade mencionada, também pode contribuir para o aparecimento de tensões o fato de alguns países importantes ainda não terem aderido à CNUDM. Essa fragilidade da CNUDM caracteriza fator complicador nas relações internacionais, pois algumas das áreas marítimas envolvidas em disputas, em diversas regiões da Terra, são consideradas patrimônio da humanidade; outras, também inseridas no ordenamento da CNUDM, estão envolvidas em legislação específica, que não é reconhecida por importantes países da Comunidade Internacional.

Dessa maneira, podemos preliminarmente conceituar:

**A Oceanopolítica envolve o Estado como elemento central para a adoção de decisões soberanas, considerando os espaços oceânicos, sobre o destino de sua população, assim como nas relações de poder com outros Estados**

“A Oceanopolítica envolve o Estado como elemento central para a adoção de decisões soberanas, considerando os espaços oceânicos, sobre o destino de sua população, assim como nas relações de poder com outros Estados e, considerando a conjuntura político-estratégica internacional, com os demais atores das relações internacionais”.

Como outra tentativa, pode-se apontar a constante em tese da Naval Postgraduate School:

“... a Oceanopolítica estabelece as orientações para que o Estado empregue os oceanos como um espaço onde deve expandir e projetar sua influência...”

*O dimensionamento de um Espaço Oceanopolítico: roteiro básico*

Após a análise preliminar de conceitos da Oceanopolítica, alcançamos as condições para apresentar aspectos relativos a um roteiro para o dimensionamento de um “Espaço Oceanopolítico”.

Entretanto, a dificuldade para a identificação desse espaço pode ser constatada por meio da diversidade de tópicos a serem analisados para a sua demarcação, a saber:

a) a extensão das linhas de comunicações marítimas<sup>9</sup>. As do Brasil envolveram, em 2007, US\$ 281 bilhões e conectaram produtos brasileiros com elevado número de países;

<sup>7</sup> Site [www1.folha.uol.com.br/folha/mundo](http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo).

<sup>8</sup> Jornal *O Globo* de 23 de agosto de 2008.

<sup>9</sup> Expressão que representa a rota de navegação empregada pelo tráfico marítimo. Os navios mercantes navegando materializam as linhas de comunicações marítimas.

b) a internacionalidade das atividades marítimas;

c) a continuidade dos espaços oceânicos e a mobilidade das correntes marítimas ampliam a potencialidade do tráfico marítimo e de as atividades de exploração dos recursos do mar comprometerem o ambiente marinho;

d) a localização de plataformas de exploração de petróleo e gás, de usinas de energia e a localização de contingentes humanos e centros econômicos próximos ao litoral, assim como a descoberta de significativas reservas de petróleo e gás nos oceanos, com magnitude suficiente para alterar posicionamentos político-estratégicos de Estados;

e) os compromissos internacionais, como acordos, tratados e resoluções de organismos internacionais, inclusive aquelas relacionadas com as operações de paz. Dentre os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil,

podem ser destacados: a Convenção para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, a Convenção de Hamburgo de 1978, a CNUDM e o Acordo que deu origem à Coordenação da Área Marítima do Atlântico Sul;

f) os imperativos estratégicos, que devem ser atendidos de modo a ser preservada a segurança nacional e cumpridos acordos e tratados internacionais de natureza militar;

g) os eventos da história do País, que acarretam afinidades culturais com outros países. Nesse caso, exemplificando, temos a participação da Marinha do Brasil em dois conflitos mundiais, quando foram efetuadas patrulhas da Costa Oeste da África até o Estreito de Gibraltar e escoltados comboios entre o Caribe e a costa sul

do Brasil, bem como as relações históricas, culturais e econômicas com os países do Caribe e da América do Sul e da África, mormente com os pertencentes à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; e

h) a dimensão e características do litoral e a existência ou não de portos abrigados e profundos, de ilhas oceânicas propícias ao estabelecimento de apoio logístico fixo e de hidrovias que integrem o interior ao ambiente marítimo e vice-versa.

A amplitude de tópicos mencionada corresponde à imensidão dos espaços oceânicos e à magnitude dos interesses de toda natureza que estão envolvidos com as atividades marítimas. Assim, de modo a estarmos preparados para superar os desafios da Oceanopolítica, devemos fazer como os grandes navegadores, que estudavam, mas – também – muito mais ousavam.

mos preparados para superar os desafios da Oceanopolítica, devemos fazer como os grandes navegadores, que estudavam, mas – também – muito mais ousavam.

**Para superar os desafios da Oceanopolítica, devemos fazer como os grandes navegadores, que estudavam, mas – também – muito mais ousavam**

#### CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Apesar dos restritos conhecimentos sobre os oceanos, ao longo da história da humanidade diversos países souberam empregar os conhecimentos disponíveis e alcançaram níveis de desenvolvimento e capacidade de influenciar as relações internacionais que ultrapassaram as potencialidades das dimensões e riquezas de seus espaços terrestres. Assim foi com Grécia, Portugal, Inglaterra e, em sua época, Roma, pois, enquanto predominava no Mar Mediterrâneo – o *Mare Nostrum* –, manteve o Império Romano.

Na atualidade, à frente os Estados Unidos da América e alguns dos países que integram a Otan, os oceanos permanecem como o ambiente onde predomina a proje-

ção de poder nas relações internacionais. Temos para ordenar as influências dos Estados a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a Constituição do Mar.

No futuro, fatores político-estratégicos, energéticos, econômicos e ambientais ampliarão ainda mais a importância do atendimento dos objetivos dos Estados nos oceanos.

Assim como no passado e no presente, o futuro também indica que a projeção de poder nos oceanos continuará tendo como protagonista o Estado. As organizações internacionais permanecerão dependendo dos Estados para a celebração de acordos e tratados, que, sendo otimista, devem impedir a repetição dos mesmos erros cometidos pela civilização humana na ocupação e exploração do ambiente terrestre, principalmente as guerras.

Dessa maneira, considerando o Estado como núcleo de irradiação de poder nacional, apontamos que os conceitos da Oceanopolítica demonstram que as fronteiras são delineadas nos espaços oceanopolíticos, onde são projetadas as influências dos Estados.

Em termos amplos, a Geopolítica deve ser a matriz inicial e a moldura dos estudos de Oceanopolítica. Todavia, as especificidades

decorrentes das características dos oceanos e da magnitude da influência do ambiente marítimo no destino da civilização humana recomendam que esses estudos tenham um desenvolvimento que considere, além do Estado, o fato de que o oceano, como indica Elisabeth Mann Borgese, "... é um meio diferente da terra, tão diferente de fato que nos força a pensar diferentemente. O oceano, onde tudo flui e tudo é interconectado, nos força a desfocar, a repelir nossos velhos conceitos e paradigmas – a refocar sobre novo paradigma..."

A Oceanopolítica envolve a elaboração, a disseminação e a implementação de dire-

trizes relacionadas com a ocupação de espaços oceânicos, a preservação e a exploração de recursos e o acompanhamento do tráfego marítimo, assim como quanto ao usufruto do lazer propiciado pelo mar.

Como estamos iniciando uma viagem de estudos em espaços

oceânicos, temos a convicção de que muitas milhas ainda precisam ser navegadas para alcançarmos uma adequada amplitude e profundidade de conhecimentos sobre Oceanopolítica. A convicção no êxito dessa navegação decorre da qualidade da tripulação, os descendentes dos grandes navegadores de Sagres: os marinheiros – civis e militares – do Brasil.

**No futuro, fatores político-estratégicos, energéticos, econômicos e ambientais ampliarão ainda mais a importância do atendimento dos objetivos dos Estados nos oceanos**

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<POLÍTICAS>; Geopolítica; Recursos do mar; Estudo do oceano; Poder Marítimo;

## BIBLIOGRAFIA

1. ABREU, Guilherme Mattos de. *A Amazônia Azul: O mar que nos pertence*. Rio de Janeiro: [s.n.] ESG, 2007. Palestra proferida para o Programa de Atualização da Mulher, 2006.
2. AGUIRRE, Horácio Justiniano. *Temas de Estratégia Naval*. Valparaíso, Chile: Academia de Guerra Naval, 1993.
3. ALSINA JR., João Paulo Soares. *Para que o Brasil precisa de Forças Armadas?* Texto decorrente de tese de Doutorado do Curso de Altos Estudos do Ministério de Relações Exteriores, 2006.
4. BARBOSA, Afonso. *A Transformação Contemporânea: A Nação brasileira e a Defesa Nacional*. Rio de Janeiro: [s.n.] ESG, 2007. Palestra proferida para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, em 21 de agosto de 2007.
5. BARBOSA JÚNIOR, Ilques. *O dimensionamento da Força Naval*. Monografia apresentada no Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval, 2001.
6. BEAUFRE, André. *Introdução à Estratégia*. Tradução de Luiz de Alencar Araripe. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1998.
7. BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Tradução de Regina Lyra. 4 ed. Rio de Janeiro, Brasil : Elsevier, 2004.
8. BRASIL. Constituição. *Constituição Federal de 1988: República Federativa do Brasil*, 1999. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Edições Técnicas, 1999. Texto constitucional de 5 de outubro com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 22/99 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94.
9. BRASIL. Escola de Guerra Naval. *Aspectos das Relações Internacionais no mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro, 2000.
10. \_\_\_\_\_. RIP – 004. *A National Security Strategy for a new century*. Rio de Janeiro, 2001.
11. \_\_\_\_\_. RIP – 023. *A Convenção da Jamaica – Implicações sobre o Poder Naval brasileiro*. Rio de Janeiro, 2001.
12. BRASIL. Escola Superior de Guerra. *Assuntos Específicos*. Rio de Janeiro, 2006.
13. \_\_\_\_\_. *Cadernos de Estudos Estratégicos – A Amazônia Azul*. Rio de Janeiro, 2007.
14. \_\_\_\_\_. *Elementos Doutrinários*. Rio de Janeiro, 2006.
15. BRASIL. Estado-Maior da Armada. *Plano Estratégico da Marinha*. Brasília, 2007. Confidencial.
16. BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, jun. 1999.
17. BRASIL. Ministério da Defesa. *Coleção Pensamento Brasileiro sobre Defesa e Segurança*. Ministério da Defesa : 2002.
18. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. *Balança Comercial Brasileira, Dados Consolidados – 2006*. Agência de Promoção de Exportações e Investimentos: 2007.
19. BRASIL. Presidência da República. *Política de Defesa Nacional*. Brasília, Brasil: Imprensa Nacional, 2005.
20. BRASIL. Serviço de Relações Públicas da Marinha. *Amazônia Azul: Patrimônio Brasileiro no Mar*. Periódico Notícias da Marinha, Brasília, 2006.
21. BUSCH, Jorge Martinez. El Mar como Sistema. “Los Vetores para la Oceanopolítica”. *Revista de Marina*, Valparaíso, Chile, n. 833. p. 329/339, 1996.
22. \_\_\_\_\_. *La Oceanopolítica en el Desarrollo de Chile*. Aula Magna na Academia de Guerra Naval do Chile, 1993.
23. \_\_\_\_\_. *Oceanopolítica: Una alternativa para el desarrollo*. Santiago, Chile: Andres Bello, 1993.

24. CABRAL FILHO, Severino Bezerra. *Palestras e Conferências sobre Geopolítica*. Rio de Janeiro: [s.n.] ESG, 2007. Proferidas, em 2007, para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia e disponíveis no site [www.esg.br](http://www.esg.br), da Escola Superior de Guerra.
25. CAMINHA, João Carlos Gonçalves. *Delineamentos da Estratégia*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1980.
26. \_\_\_\_\_. *História Marítima*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1979.
27. CANELLAS, Ana Maria Ribeiro et all. *Navegação de Cabotagem*. Rio de Janeiro: Agência Nacional de Transportes Aquaviários, 2005.
28. CEPIK, Marco. “Segurança Nacional e Segurança Humana: Problemas Conceituais e Consequências Políticas”. *Security and Defense Studies Review*, v. 1, p 1/19, primavera, 2001.
29. CHAVES, Paulo de Tarso et all. *Pesquisa e formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar*. Florianópolis: Oficina de Trabalho Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar, 2006.
30. COHEN, Eliot A. A Defesa dos Estados Unidos da América. Tradução Klaus Brandini Gerhardt. *Revista Política Externa*, São Paulo, v. 9, n. 4. p 132 – 146, mar/abr/mai. 2001.
31. CORTÊS, Marcos Henrique Camilo. *Panorama geoestratégico no limiar do século XXI*. Rio de Janeiro: EGN, 2001. Palestra proferida para o C-PEM, em 30 abr. 2001.
32. \_\_\_\_\_. Estímulo às Reflexões na Marinha do Brasil. *Coletânea do Iº Ciclo Internacional de Conferências sobre o Poder Marítimo*, Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, Brasil, p. 7/21. 2005.
33. COUTO E SILVA, Golbery. *Geopolítica e Poder*. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003.
34. DANESE, Sergio F. Brasil e América do Sul: “Apontamentos para a História de uma Convergência”. *Revista Política Externa*, São Paulo, v. 9, n. 4. p 49/71, mar/abr/mai. 2001.
35. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Expanding Joint Vision 2010*. Washington, DC: US Government Printing Office, 1997.
36. \_\_\_\_\_. *Joint Vision 2010*. Washington, DC: US Government Printing Office.
37. FLORES, Mário César. “Lógica Militar na Segurança Internacional”. *Revista do Clube Naval*, Rio de Janeiro, ano 115, nº 342, p 27/31, abr/mai/jun, 2007.
38. FONSECA JR. Gelson et all. “Novos Desafios das Nações Unidas: Prevenção de Conflitos e Agenda Social”. *Revista Política Externa*, São Paulo, v. 10, n. 1. p 132/146, jun/jul/ago. 2001.
39. FREGAPANI, Célio. *Amazônia 1996 – Soberania Ameaçada*. Brasília: Thesaurus, 1995.
40. GARCIA, Enrique. “A integração da infra-estrutura na América do Sul: Um impulso ao desenvolvimento sustentável e à integração regional”. *Revista DEP – Diplomacia, Estratégia e Política*, Brasília, Brasil, p. 26/35, 2007.
41. GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
42. GOES, Guilherme Sandoval. *Palestras e conferências sobre Geopolítica*. Rio de Janeiro: [s.n.] ESG, 2007. Proferidas, em 2007, para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia e disponíveis no site [www.esg.br](http://www.esg.br), da Escola Superior de Guerra.
43. HARDT, Michael et all. *Império*. Tradução de Berilo Vargas. 7 ed. Rio de Janeiro, Brasil: Record, 2005.
44. HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: O breve século XX 1914 – 1991*. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo, Brasil: Companhia das Letras, 1997.
45. JENKIS, Roy. *Chuchill*. Tradução de Heitor de Aquino Ferreira. Rio de Janeiro, Brasil: Nova Fronteira, 2002.
46. LAMAZIÉRE, Georges. “O impacto dos processos de integração regional nas políticas de Defesa e Segurança. O Brasil e a cooperação político-militar na América do Sul”. *Revista Política Externa*, São Paulo, Brasil, v. 9, n. 4 p. 42/48, mar/abr/mai, 2001.

47. MAHAN, Alfred Thayer. *The influence of Sea Power upon History*. 16 ed. Dover: General Publishing Company, 1987.
48. MARTINS, Eliane M. Octaviano. *Curso de Direito Marítimo*, vol I. 3 ed. rev. ampl. e atual. Barueri, SP: Manole, 2007.
49. MATTOS, Carlos de Meira. *Geopolítica e Modernidade*. Coleção General Meira Mattos. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 2007.
50. \_\_\_\_\_. *O General Meira Mattos e a Escola Superior de Guerra*. Coleção General Meira Mattos. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 2007.
51. MACKINDER, Halford J. *Democratic ideals and reality*. 5 ed. Washington, DC: National Defense University Press, 1996.
52. NEVES, André Luiz Varella. “George Walker Bush e a Nova Direita: poder por meio da Guerra”. *Revista Lições de Relações Internacionais*, da UniverCidade Editora, Rio de Janeiro, Brasil, p. 11/24, 2004.
53. NOGUEIRA, Arthur Lopes. *Mackinder x Mahan, um geógrafo x um historiador. Ambos profetas? A quem cabe os maiores acertos nas respectivas previsões?* Ensaio apresentado para o Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, 1991.
54. PADFIELD, Peter. *Maritime supremacy and the opening of the Western Mind*. 2. ed. London: Pimlico, 2000.
55. PEDROSO, Rogério Fortes. “Globalização”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v. 127 n. 04/06. p.175/189, abr/mjun, 2007.
56. PESCE, Eduardo Ítalo. “Uma marinha oceânica para o Atlântico Sul”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v. 127 n. 04/06. p. 135/149, abr/mjun, 2007.
57. PINHEIRO GUIMARÃES, Samuel. Rio de Janeiro: [s.n.], 2007. *Política Exterior Brasileira*. Conferência proferida para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, dia 17 de agosto de 2007.
58. POTER, E. B. *Sea Power*. Annapolis, Estados Unidos da América: United States Naval Institute, 1981.
59. PROENÇA JR, Domício. *O Ensino na ESG: Uma proposta para a sua modernização*. Monografia preparada para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra, 2000.
60. REASON, J. Paul. *Sailing New Seas*. 2. ed. New Port: Naval War College, 1998.
61. RIBEIRO DA SILVA, Luiz Cláudio. *Integração sul-americana: Um imperativo geopolítico*. Monografia apresentada para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra, 2006.
62. RICUPERO, Rubens. Rio Branco: *O Brasil no mundo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.
63. SATO, Eiti. *A ordem internacional hoje: globalização, papel do Estado e bens públicos internacionais*. Monografia apresentada para o Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval. Brasília, mar. 2001.
64. SCARIOT, Renato Luiz. “O Estado brasileiro e a soberania na Amazônia”. *Revista da Escola Superior de Guerra*, Rio de Janeiro, Brasil, v. 23. p. 19/40, 2007.
65. SERAFIM, Carlos Frederico Simões. Rio de Janeiro: [s.n.], 2007. *Amazônia Azul*. Palestras proferidas para o Grupo Bravo, Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra, junho/agosto de 2007.
66. SERAFIM, Carlos Frederico Simões et. all. *A importância do mar na História do Brasil*. Brasil, Brasília: Ministério da Educação, 2006.
67. STEVENSON JR, James W. “O aparelhamento e o preparo necessários à Marinha do Brasil à vista dos desafios a serem enfrentados pelo País nos próximos 25 anos”. *Coletânea do Iº Ciclo Internacional de Conferências sobre o Poder Marítimo*, Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, Brasil, p. 43/53. 2005.
68. SOARES, Mário et all. *O oceano, nosso futuro. Relatório da Comissão Mundial Independente sobre os Oceanos*. Lisboa: Comissão Mundial Independente para os Oceanos, 1998.

69. SORJ, Bernardo. *Segurança, Segurança Humana e América Latina*. Tradução de Luciano Vieira Machado.
70. STREUSAND, Douglas E. *Geopolitics versus Globalization*.
71. TEIXEIRA, Alexandre Peres. “Guerra Assimétrica Global: e a capitulação do Direito Internacional”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v. 127 n. 04/06. p. 191/212, abr/mjun, 2007.
72. TILL, Geoffrey. *Questões relevantes e desafios*. Rio de Janeiro: Coletânea do Iº Ciclo Internacional de Conferências sobre o Poder Marítimo, Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, p. 23/42. 2005.
73. THUROW, Lester C. *La Guerra del Siglo XXI*. Tradução de Aníbal Leal. 2. ed. Buenos Aires: Vergara, 1992.
74. TOFFER, Alvin e Heidi. *Guerra e antiguerra: sobrevivência na aurora do Terceiro Milênio*. Tradução de Luiz Carlos do Nascimento Silva. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1995.
75. \_\_\_\_\_. *Las guerras del futuro*. Tradução de Guillermo Solana Alonso. Valparaíso, Chile: Academia de Guerra Naval, 1995.
76. TOFFER, Alvin. *O choque do futuro*. 3 ed. Tradução de Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Record, 1995.
77. VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira..et al. *Amazônia Azul: O mar que nos pertence*. Rio de Janeiro: Record, 2006.
78. VILLALOBOS, Miguel A. Vergara. “Seguridad Humana, Estado Nación y Defensa Nacional”. *Revista Política e Estratégia*, Santiago, Chile, nº 105, p. 58/81, 2006.